



PORTARIA Nº. 034/2022,

de 02 de maio de 2022.

PUBLICAÇÃO
Verifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 20/05/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado pelo servidor **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, para tratamento de saúde, juntando relatório médico e demais documentação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de tratamento de saúde ao servidor **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 684, concursado no cargo de Motorista categoria “D” lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 02/05/2022 à 31/07/2022, de acordo com os ditames do art. 117 e 118 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte dois (2021).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal